



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 4/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de janeiro de 2023**

Designa membros para compor a Comissão Local que dispõe sobre ingressos de estudantes pelo SISU

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**, o uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), conforme quadro abaixo, para compor a Comissão Local que dispõe sobre ingressos de estudantes pelo SISU, no âmbito do IF Baiano *Campus Guanambi*.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função na Comissão</b>
Dalcy Alves de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	1888279	Presidente
Cássia Lopes Rocha Santana	Assistente em Administração	1795448	Membro
Eliana Alves Badaró	Assistente em Administração	1880586	Membro
Luis Rogério Fonseca Fernandes	Assistente em Administração	1891386	Membro
Luciano Farias Cardoso	Assistente em Administração	1792715	Membro
Patrícia Pereira de Oliveira	Assistente em Administração	1795795	Membro
Leila Miranda Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	1883429	Membro

Art. 2º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Revogar a PORTARIA 2/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlito José de Barros Filho

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 20/01/2023 11:13:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 399183  
**Verificador:** d486c6deea  
**Código de**  
**Autenticação:**

Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100